

Ao longo dos últimos anos, a Prozinco decidiu reforçar o seu compromisso em questões de responsabilidade social e sustentabilidade. Na sequência desta decisão, resulta a necessidade de dar a conhecer e solicitar aos nossos Fornecedores/Parceiros Contratuais o mesmo compromisso, indicando a seguir as principais regras e princípios éticos pelos quais se devem reger:

## **GESTÃO E ÉTICA PROFISSIONAL**

### **Correção e honestidade**

Cumprir com a legislação em vigor, a ética profissional e as regras internas. A Prozinco não aceita qualquer forma de corrupção, extorsão ou apropriação indevida;

### **Conflitos de interesses**

As relações entre a Prozinco e os seus Fornecedores/Parceiros Contratuais são regidas por critérios objetivos. As relações pessoais ou interesses dos trabalhadores não podem, em caso algum, influenciar a adjudicação de um contrato ou de uma encomenda. Nenhum empregado de qualquer das partes pode direta ou indiretamente obter qualquer benefício pessoal da adjudicação de um contrato de aquisição. Consequentemente, qualquer benefício ou oferta dado ou recebido que possa ser interpretado como forma de influenciar a avaliação ou conduta independente é proibido entre as partes envolvidas;

### **Confidencialidade**

Manter a confidencialidade das informações recebidas, a menos que esteja explicitamente autorizado a fazê-lo e sempre em conformidade com a legislação em vigor. Neste ponto inclui-se a proteção e segurança de dados pessoais.

### **Atos ilícitos**

Ter um canal interno de denúncias e assegurar a proteção do denunciante.

### **Sanções Económicas**

Não praticar quaisquer transações comerciais com países ou entidades sancionadas pela União Europeia ou pela ONU;

### **Valores e Princípios**

Atuar de forma leal e respeitosa com a concorrência, respeitar a propriedade intelectual de terceiros e não usar produtos ou materiais falsificados, contrafeitos ou de contrabando;

## **DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES**

- Cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável, reconhecer os direitos dos seus trabalhadores e tratá-los com dignidade e respeito;
- Não utilizar nem tolerar a utilização de trabalho infantil, forçado, obrigatório ou não declarado;
- Não praticar, nem tolerar qualquer forma de discriminação baseada na nacionalidade, género, origem racial e étnica, crenças religiosas, opiniões políticas, idade, orientação sexual, identidade de género, deficiência ou saúde nas políticas de recrutamento e remuneração, acesso à formação, desenvolvimento de carreira, despedimento ou reforma do pessoal;
- Permitir a liberdade de associação e negociação coletiva;
- Estabelecer canais de comunicação com os seus trabalhadores;
- Assegurar a igualdade e não discriminação;
- Não praticar qualquer tipo de desigualdade ou discriminação, seja de que natureza for;
- Cumprir as leis e normas aplicáveis no sector empresarial relevante em matéria laboral;
- Respeitar o direito do pessoal a uma remuneração adequada à função;
- Proporcionar formação adequada a todos os seus colaboradores.

## **SAÚDE E SEGURANÇA**

- Proporcionar os equipamentos de proteção individual e assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável, adotando medidas adequadas para evitar qualquer acidente ou dano para a saúde dos trabalhadores;
- Cumprir os requisitos legais, bem como a política de Saúde e Segurança vigente na Prozinco e outros
- Fazer avaliação de riscos, ter um plano de emergência;

## PROTEÇÃO AMBIENTAL

- Promover a salvaguarda ambiental, minimizando o impacto do seu negócio através de uma utilização eficiente dos recursos naturais, dando preferência às energias renováveis,
- Implementar medidas de controlo e melhoria de eficiência energética com vista à descarbonização e consequente redução de emissão de gases com efeito de estufa (GEE);
- Fazer uma gestão racional da água;
- Gerir e conservar os ecossistemas, assegurando uma gestão sustentável dos recursos bem como a defesa da biodiversidade;
- Reduzir os resíduos e implementar medidas de valorização, reutilização e reciclagem;